

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 1248/2017

Requer Informações referentes à existência de Lei para plantio e substituição de árvores defronte as residências em área urbana do Município. (A)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que,** fomos procurados por munícipes nos indagando da existência da referida Lei,

**CONSIDERANDO que,** segundo eles observaram que defronte algumas residências foram extraídas árvores, porém não foram substituídas,

**CONSIDERANDO que,** são notáveis muitas frentes de residências não possuírem árvores plantadas.

**REQUEIRO**, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 01 Existe Lei de obrigatoriedade para o plantio e substituição de árvores defronte as residências?
  - 02 Caso positivo, qual é a Lei e quais artigos correspondem?
  - 03 A referida Lei está sendo aplicada?
- 04 Como deve proceder o munícipe que quiser plantar uma árvore defronte sua residência?
  - 04 Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ LUIS FORNASARI "Joi Fornasari" - Vereador -